

AUTORIZAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Juitiba, Estado de São Paulo, autoriza a Associação Beneficente Lar do Caminho a buscar o valor de R\$368.588,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para a viabilização do **Projeto S.C.F.V - “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças de 6 a 15 anos”**, aprovado por este Conselho.

Esta autorização terá validade por 24 meses a partir da data da assinatura.

Juitiba, 29 de agosto de 2022


Emanoelle Aguiar Soares
Presidente